



Processo TC-006.805/2012-4 (com 73 peças)
Tomada de Contas Especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, o Ministério Público de Contas manifesta-se, com fundamento na Súmula TCU 145, de acordo com a proposição oferecida pela unidade técnica (peça 72, Portaria 1/2013, com a redação dada pela Portaria 2/2013, ambas da Secex/PA, *in* BTCU 4/2013 e 8/2013, respectivamente), no sentido da correção do erro material identificado no Acórdão 2.279/2014 – 1ª Câmara (peça 38), a fim de que onde se lê “3.1. Interessado: Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (00.461.251/0001-22)” leia-se “3.1. Interessado: Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (37.115.367/0043-10)”.

Brasília, 2.6.2015.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador